



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:  
[WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR](http://WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DEC Nº 42 SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
- DEC Nº 43 ALTERAÇÃO DE QDD
- DEC Nº 45 SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
- DECRETO Nº 44 EXCESSO
- DECRETO Nº 46 SUPERAVIT
- DECRETO Nº 47 EXCESSO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA CONCORRÊNCIA 044/2023

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 044/2023

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 187/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 240/2023 - INEXIGIBILIDADE 186/2023 - EMPRESA URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 03.033.117/0001-60 - VALOR R\$ 390.000,00
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 241/2023 - DISPENSA 187/2023 - EMPRESA: DEMR ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 38.210.284/0001-13 - VALOR R\$ 29.554,34





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**  
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31  
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 8

Data de Emissão: 18/11/2023

**DECRETO FINANCEIRO Nº 42, de 1 de Setembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 541/2022, de 3 de Outubro de 2022.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.003.4.122.2.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
03.003.4.122.2.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
03.003.4.122.2.2005-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.004.28.846.14.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 90.000,00
04.004.28.846.14.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
04.004.28.846.14.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 132.000,00
04.004.28.846.14.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
04.004.4.123.2.2007-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 298.000,00</b>
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005.13.392.17.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -		
05.006.12.122.2.2013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 176.626,00
05.006.12.122.2.2013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 145.100,00
05.006.12.122.2.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 220.000,00
05.006.12.361.6.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		R\$ 100.000,00
05.006.12.361.6.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.550 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 25.000,00
05.006.12.365.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 37.000,00
05.006.12.365.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		R\$ 110.000,00
05.006.12.368.6.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.576 - Transferências de Recursos dos ESTADOS para programas de EDUCAÇÃO		R\$ 1.000,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA**  
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31  
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 2 / 8

Data de Emissão: 18/11/2023

	Total do Órgão	R\$ 824.726,00
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 7.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 175.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 65.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 170.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 110.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 30.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 100,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 38.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
06.014.10.302.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
06.014.10.302.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
06.014.10.302.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.000,00
06.014.10.302.7.2053-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.000,00
06.014.10.302.7.2053-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
06.014.10.302.7.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
06.014.10.302.7.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
06.014.10.302.7.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00
06.014.10.302.7.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00
06.014.10.302.7.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00
06.014.10.302.7.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA**  
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31  
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 3 / 8

Data de Emissão: 18/11/2023

	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 863.300,00</b>
07.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
07.007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
07.007.8.244.8.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 9.900,00
07.007.8.244.8.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 8.000,00
07.009 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
07.009.8.243.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 6.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 23.900,00</b>
10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
10.010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
10.010.18.542.2.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
12.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.012.15.451.15.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 18.000,00
12.012.15.451.15.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
12.012.15.451.15.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		R\$ 50.000,00
12.012.15.451.15.2034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.750 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		R\$ 100,00
12.012.15.452.2.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
12.012.15.813.15.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 45.500,00
12.012.17.122.15.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 170.000,00
12.012.4.122.15.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 32.600,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 356.200,00</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 2.404.126,00</b>
<b>Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.</b>		
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.2.61.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 32.600,00
02.002.2.61.2.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 28.000,00
02.002.4.122.2.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 7.500,00
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
02.002.4.124.2.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
02.002.4.124.2.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 97.100,00</b>
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA**  
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31  
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 4 / 8

Data de Emissão: 18/11/2023

03.003.4.122.2.2005-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 32.000,00
03.003.4.122.2.2005-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 18.000,00
03.003.4.122.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 90.000,00
03.003.4.122.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
03.003.4.122.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
03.003.4.122.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
03.003.4.122.2.2005-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 25.000,00
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>R\$ 196.000,00</b>
<b>04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
04.004.28.846.14.0002-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
04.004.4.123.2.2007-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
04.004.4.123.2.2007-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>R\$ 62.000,00</b>
<b>05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
05.005.13.122.2.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
05.005.13.122.2.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
05.005.13.122.2.2022-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
<b>05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -</b>	
05.006.12.361.6.2017-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.550 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 25.000,00
05.006.12.362.6.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
05.006.12.362.6.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 13.000,00
05.006.12.362.6.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 8.000,00
05.006.12.362.6.2064-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
05.006.12.365.6.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 100.000,00
05.006.12.365.6.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 110.000,00
05.006.12.368.6.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.576 - Transferências de Recursos dos ESTADOS para programas de EDUCAÇÃO	R\$ 1.000,00
05.006.12.368.6.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 167.626,00
05.006.12.368.6.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>R\$ 449.626,00</b>
<b>06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA**  
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31  
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 5 / 8

Data de Emissão: 18/11/2023

## 06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.014.10.301.7.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 110.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 175.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 7.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 6.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 12.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 38.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 65.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 6.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 15.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
06.014.10.301.7.2044-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	R\$ 100,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 170.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	R\$ 100,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
2.707 - Transferências da União inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 100,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 16.000,00
06.014.10.302.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 15.000,00
06.014.10.302.7.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 30.000,00
06.014.10.304.7.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 8.000,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**  
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31  
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 6 / 8

Data de Emissão: 18/11/2023

	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 863.300,00</b>
07.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
07.007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
07.007.8.244.8.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 1.400,00
07.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
07.008.8.122.2.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 2.000,00
07.008.8.122.2.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 500,00
07.008.8.122.2.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 1.000,00
07.008.8.122.2.2027-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 1.000,00
07.008.8.244.8.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 1.000,00
07.008.8.244.8.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 3.500,00
07.008.8.244.8.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 1.000,00
07.008.8.244.8.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 1.000,00
07.009 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
07.009.8.243.8.2062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 1.600,00
07.009.8.243.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 9.900,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 23.900,00</b>
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.009.20.608.10.2037-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.000,00
09.009.20.608.10.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>
10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
10.010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
10.010.18.542.2.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 17.600,00
10.011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FMMA		
10.011.18.542.2.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 19.600,00</b>
11.000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		
11.011 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		
11.011.14.422.2.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
11.011.14.422.2.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
11.011.14.422.2.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 22.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 72.000,00</b>
12.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**  
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31  
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 7 / 8

Data de Emissão: 18/11/2023

12.012.15.451.15.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
12.012.15.451.15.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.000,00
12.012.15.451.15.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
12.012.15.451.15.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
12.012.15.451.15.2034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.706 - Transferência Especial da União		R\$ 100,00
12.012.15.452.2.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
12.012.15.452.2.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
12.012.15.452.2.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		R\$ 50.000,00
12.012.15.813.15.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00
12.012.15.813.15.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
12.012.15.813.15.2043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
12.012.17.122.15.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
12.012.17.605.15.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 45.500,00
12.012.4.122.15.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 416.600,00</b>
<b>13.000 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV</b>		
<b>13.013 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV</b>		
13.013.4.122.2.2057-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>
<b>14.000 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER</b>		
<b>14.014 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER</b>		
14.014.23.695.5.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
14.014.23.695.5.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
14.014.27.122.2.2060-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.000,00
14.014.27.812.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
14.014.27.812.5.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 91.000,00</b>
<b>15.000 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL</b>		
<b>15.015 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL</b>		
15.015.14.422.2.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.500,00
15.015.14.422.2.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
15.015.14.422.2.2071-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA**  
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31  
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 8 / 8

Data de Emissão: 18/11/2023

## 15.016 - FUNDO MUN DA PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

15.016.14.422.18.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
15.016.14.422.18.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
15.016.14.422.2.2072-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 7.500,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 61.000,00</b>
<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 2.404.126,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2023.**

\_\_\_\_\_  
 ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 919.074.205-25

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	2.064.026,00	2.063.826,00
1.540	210.000,00	210.000,00
1.550	25.000,00	25.000,00
1.576	1.000,00	1.000,00
1.600	30.100,00	30.000,00
1.605	0,00	200,00
1.660	23.900,00	23.900,00
1.704	50.000,00	50.000,00
1.706	0,00	100,00
1.750	100,00	0,00
2.707	0,00	100,00
<b>Total recursos</b>	<b>2.404.126,00</b>	<b>2.404.126,00</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**  
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31  
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 2

**DECRETO FINANCEIRO Nº 43, de 1 de Setembro de 2023.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 538/2022, de 18 de Julho de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
03.003.4.122.2.2005 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
			3.3.90 - 14 / 1.500	20.000,00		0,00
			3.3.90 - 30 / 1.500	0,00		25.000,00
			3.3.90 - 35 / 1.500	5.000,00		0,00
		Total do Grupo		25.000,00		25.000,00
		Total do Órgão		25.000,00		25.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -						
05.006.12.122.2.2013 - MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
			3.3.90 - 14 / 1.500	0,00		10.000,00
			3.3.90 - 30 / 1.500	10.000,00		0,00
			3.3.90 - 39 / 1.500	25.000,00		0,00
			3.3.90 - 40 / 1.500	0,00		25.000,00
		Total do Grupo		35.000,00		35.000,00
05.006.12.361.6.2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			3.1.90 - 04 / 1.541	0,00		930.000,00
			3.1.90 - 11 / 1.541	930.000,00		0,00
		Total do Grupo		930.000,00		930.000,00
		Total do Órgão		965.000,00		965.000,00
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE						
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
06.014.10.301.7.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			3.3.90 - 14 / 1.500	10.000,00		0,00
			3.3.90 - 30 / 1.500	30.000,00		0,00
			3.3.90 - 34 / 1.500	5.000,00		0,00
			3.3.90 - 39 / 1.500	0,00		45.000,00
		Total do Grupo		45.000,00		45.000,00
06.014.10.301.7.2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA						
			3.1.90 - 04 / 1.605	100,00		0,00
			3.1.90 - 11 / 1.500	0,00		200,00
			3.1.90 - 11 / 1.600	300.000,00		0,00
			3.1.90 - 11 / 1.605	100,00		0,00
			3.1.90 - 13 / 1.600	0,00		300.000,00
		Total do Grupo		300.200,00		300.200,00
			3.3.90 - 30 / 1.600	0,00		100,00
			3.3.90 - 30 / 2.707	100,00		0,00
			3.3.90 - 36 / 1.500	6.000,00		0,00
			3.3.90 - 39 / 1.500	0,00		6.000,00
		Total do Grupo		6.100,00		6.100,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA**  
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31  
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 2 / 2

	<b>Total do Órgão</b>	<b>351.300,00</b>	<b>351.300,00</b>
07.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
07.007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
07.007.8.244.8.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
	3.3.90 - 14 / 1.660	0,00	3.000,00
	3.3.90 - 30 / 1.660	7.500,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 1.660	0,00	6.800,00
	3.3.90 - 39 / 1.660	5.500,00	200,00
	3.3.90 - 40 / 1.660	0,00	3.000,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
12.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.012.15.451.15.2034 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
	4.4.90 - 51 / 1.706	100,00	0,00
	4.4.90 - 52 / 1.750	0,00	100,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total do Geral</b>	<b>1.354.400,00</b>	<b>1.354.400,00</b>

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2023.**

\_\_\_\_\_  
 ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 919.074.205-25

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	111.000,00	111.200,00
1.541	930.000,00	930.000,00
1.600	300.000,00	300.100,00
1.605	200,00	0,00
1.660	13.000,00	13.000,00
1.706	100,00	0,00
1.750	0,00	100,00
2.707	100,00	0,00
<b>Total recurso</b>	<b>1.354.400,00</b>	<b>1.354.400,00</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**  
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31  
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 18/11/2023

**DECRETO FINANCEIRO Nº 45, de 1 de Setembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 541/2022, de 3 de Outubro de 2022.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 60.000,00

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 40.000,00

Total do Órgão

R\$ 100.000,00

Total dos Créditos

R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 22.000,00

01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 60.000,00

01.001.1.31.1.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 18.000,00

Total do Órgão

R\$ 100.000,00

Total da Anulação

R\$ 100.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2023.**\_\_\_\_\_  
ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

919.074.205-25





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA**  
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31  
Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 2 / 2

Data de Emissão: 18/11/2023

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	100.000,00	100.000,00
<b>Total recursos</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**  
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31  
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 1

**DECRETO FINANCEIRO Nº 44, de 1 de Setembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 541/2022, de 3 de Outubro de 2022.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -	
05.006.12.368.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 77.000,00
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$ 172.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$ 8.000,00
12.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.012.15.451.15.2034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	R\$ 758.000,00
1.706 - Transferência Especial da União	R\$ 1.147.700,00
	<b>Total dos Créditos</b>
	<b>R\$ 2.162.700,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 77.000,00
1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$ 180.000,00
1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	R\$ 758.000,00
1.706 - Transferência Especial da União	R\$ 1.147.700,00
	<b>Excesso de arrecadação</b>
	<b>R\$ 2.162.700,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2023.**

\_\_\_\_\_  
 ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 919.074.205-25







Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Novas Fontes de Recursos	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO - RECEITO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)
500	Recursos não Vinculados de Impostos													-
600-1001	Recursos não Vinculados de Impostos													-
600-1002	Recursos não Vinculados de Impostos													-
	TOTAL IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501	Outros Recursos não Vinculados													-
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos													-
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF													-
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT													-
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR													-
	TOTAL DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
550	Transferência do Salário-Educação													-
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)													-
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													-
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													-
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE								140.000,00	77.000,00				217.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação													-
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação													-
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação													-
600	Serviços Públicos de Saúde													-
601	Serviços Públicos de Saúde													-
602	Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CG.													-
604	Federal destinadas ao vencimento dos													-
605	pagamento dos prós salariais para profissionais da enfermagem.									180.000,00				180.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		790.000,00	978.800,00										1.768.800,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde													-
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde													-
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS													-
681	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social													-
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					1.749.862,81	2.599.308,05	2.242.000,00	56.482,36	758.000,00				7.405.633,22
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados													-
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades													-
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais													-
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais													-
706	Transferência Especial da União			1.550.817,36	116.418,91					1.147.700,00				2.814.936,27
707	Transferências da União - inciso I do art. 9º da Lei Complementar 173/2020													-
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais													-
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos													-
710	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura													-
749	Outras vinculações de transferências													-
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CID													-
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP													-
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços públicos													-
754	Recursos de Operações de Crédito			329.020,00		1.094.000,00	1.547.000,00	1.040.137,75		3.318.938,12				7.329.095,87
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta													-
	<b>TOTAL</b>	-	790.000,00	2.858.637,36	116.418,91	2.843.862,81	4.146.308,05	3.282.137,75	196.482,36	5.481.638,12	-	-	-	5.481.638,12





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA**  
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31  
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 1

**DECRETO FINANCEIRO Nº 46, de 1 de Setembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 541/2022, de 3 de Outubro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.014.10.301.7.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

2.707 - Transferências da União inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020

R\$ 7.000,00

Total dos Créditos

R\$ 7.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizr-se os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64

2.707 - Transferências da União inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020

R\$ 7.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior

R\$ 7.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2023.**

\_\_\_\_\_  
 ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

919.074.205-25



Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de ITAGUAÇU DA BAHIA  
 Demonstrativo de Superávit Financeiro  
 POR FONTE DE RECURSO  
 EXERCÍCIO 2023

FONTE DE RECURSOS	BANCOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES	TOTAL PASSIVO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	NOVAS FONTES DE RECURSO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DECRETO ABERTOS		DECRETO ABERTOS		DECRETO ABERTOS		DECRETO ABERTOS		DECRETOS ABERTOS	SALDO	
								Decreto n°36 Julho	Decreto n°36 Agosto	Decreto n°46 Setembro	DECRETO ABERTOS n°14 Marco	DECRETO ABERTOS Abril	DECRETO ABERTOS Maio	DECRETO ABERTOS n° 32 Junho				
0000 - Recurso Ordinário	R\$ 183.354,84	R\$ 14.250,96	R\$ 196.197,60	R\$ 200.448,56	-R\$ 17.093,72	500- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 17.093,72									R\$ -	R\$ 17.093,72	
0001 - Recursos de Impostos - Transferências de Impostos - Recorrentes	R\$ 87,13	R\$ -	R\$ 43.432,12	R\$ 43.432,12	-R\$ 43.344,99	501- Outros Recursos não Vinculados										R\$ -	R\$ -	
0002 - Recursos de Impostos - Transferências de Impostos - RPPS	R\$ 87,99	R\$ -	R\$ 33.982,85	R\$ 33.982,85	-R\$ 33.894,86	500-100- Recursos não Vinculados de Impostos										R\$ -	-R\$ 43.344,99	
0003 - RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	500-1002- Recursos não Vinculados de Impostos										R\$ -	-R\$ 33.894,86	
0004 - GSE - Salário Educação	R\$ 28,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,57	590- Transferência do Salário-Educação	R\$ 28,57									R\$ -	R\$ 28,57	
0009 - Recurso Vinculado LC 172/2009	R\$ 27.150,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.150,79	707- Transferências da União - Fomento Cultural	R\$ 27.150,79						R\$ 7.000,00			R\$ 7.000,00	R\$ 20.150,79	
0010 - FCBA	R\$ 76,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 76,41	718- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 196/2002 - M.C.F. - Dignas	R\$ 76,41									R\$ -	R\$ 76,41	
0014 - Transferências de Recursos do SUS	R\$ 26.027,30	R\$ 19.030,00	R\$ 70.475,87	R\$ 89.505,87	-R\$ 63.478,57	600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de:	-R\$ 63.478,57									R\$ -	-R\$ 63.478,57	
						601- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de:											R\$ 0,00	
						601-1- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de:											R\$ 0,00	
						604- Trans provenientes do Governo Federal destinadas ao atendimento dos agentes											R\$ 0,00	
						602- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de:											R\$ 0,00	
						602-1- Transferências de Recursos do SUS provenientes de:											R\$ 0,00	
						602-1-1- Outras Transferências de Recursos do SUS											R\$ 0,00	
0015 - Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 444.365,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 444.365,32	999- Outras Transferências de Recursos do	R\$ 444.365,32									R\$ -	R\$ 444.365,32	
						951- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto											R\$ 0,00	
						952- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de											R\$ 0,00	
						953- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de											R\$ 0,00	
						975- Transferências de Recursos dos Estados											R\$ 0,00	
0018 - Recursos FUNDEB 60%	R\$ 286.375,49	R\$ -	R\$ 77.351,63	R\$ 77.351,63	R\$ 209.023,86	700- Recursos de Contribuição de Intercâmbio	R\$ 209.023,86									R\$ -	R\$ 209.023,86	
						540- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos											R\$ 0,00	
						541- Transferências do FUNDEB											R\$ 0,00	
						542- Transferências do FUNDEB											R\$ 0,00	
0019 - Recursos FUNDEB 40%	R\$ 452,76	R\$ -	R\$ 6.188,18	R\$ 6.188,18	-R\$ 5.735,42	540- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-R\$ 5.735,42									R\$ -	-R\$ 5.735,42	
						541- Transferências do FUNDEB											R\$ 0,00	
						542- Transferências do FUNDEB											R\$ 0,00	
0020 - Transferências de Convênios do Estado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado										R\$ -	R\$ 0,00	
0023 - Transferências de Convênios da União - Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	702- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de										R\$ -	R\$ 0,00	
0024 - Transferências de Convênios da União - Outros	R\$ 6.531.355,59	R\$ -	R\$ 217.023,95	R\$ 217.023,95	R\$ 6.314.331,64	701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de	R\$ 3.230.731,64	R\$ 601.179,77		R\$ 442.500,00	R\$ 305.000,00	R\$ 81.942,63		R\$ 541.079,58		R\$ 1.971.701,98	R\$ 1.259.029,66	
						702- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de	R\$ 3.083.600,00	R\$ 3.083.600,00									R\$ 3.083.600,00	R\$ 0,00
0028 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 6.570,73	R\$ -	R\$ 2.426,58	R\$ 2.426,58	R\$ 4.152,15	600-1- Transferência de Recursos do Fundo	R\$ 4.152,15									R\$ -	R\$ 4.152,15	
0029 - Transferências de Recursos do FNAS - Investimento Econômico	R\$ 30.880,29	R\$ -	R\$ 2.473,86	R\$ 2.473,86	R\$ 28.406,43	700- Transferência de Recursos do Fundo	R\$ 28.406,43									R\$ -	R\$ 28.406,43	
0042 - Royalties/ Fundo Especial	R\$ 72,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 72,11	740- Outras vinculações de Transferências	R\$ 72,11									R\$ -	R\$ 72,11	
0042 - Royalties/ Fundo Especial	R\$ 360,44	R\$ -	R\$ 1.753,37	R\$ 1.753,37	-R\$ 1.392,93	704- Transferências de União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-R\$ 1.392,93									R\$ -	-R\$ 1.392,93	
0052 - Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	704- Transferências de União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais										R\$ -	R\$ 0,00	
0044 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pre-Sal	R\$ -	R\$ -	R\$ 665,41	R\$ 665,41	-R\$ 665,41	704- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás	-R\$ 665,41									R\$ -	-R\$ 665,41	
0050 - Transferência Especial da União	R\$ 283,88	R\$ -	R\$ 13.168,28	R\$ 13.168,28	-R\$ 12.884,40	706- Transferência Especial da União	-R\$ 12.884,40									R\$ -	-R\$ 12.884,40	
0090 - Operações de Crédito Interam	R\$ 1.002.339,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.002.339,62	754- Recursos de Operações de Crédito	R\$ 1.002.339,62	R\$ 931.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 1.300,00						R\$ 1.002.300,00	R\$ 39,62	
0097 - Outras vinculações de Transferências	R\$ 27.144,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.144,92	740- Outras vinculações de Transferências	R\$ 27.144,92					R\$ 27.144,92				R\$ 27.144,92	R\$ 0,00	
0099 - Outros Recursos Vinculados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00											R\$ -	R\$ 0,00	
<b>Total</b>	<b>8.567.927,71</b>	<b>33.280,96</b>	<b>655.139,70</b>	<b>688.420,66</b>	<b>7.879.507,05</b>			<b>4.615.779,77</b>	<b>70.000,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>442.500,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>81.942,63</b>	<b>27.144,92</b>	<b>541.079,58</b>	<b>7.000,00</b>	<b>6.091.746,90</b>	<b>1.821.947,99</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA**  
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31  
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 1

**DECRETO FINANCEIRO Nº 47, de 1 de Setembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 541/2022, de 3 de Outubro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.012.15.451.15.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.754 - Recursos de Operações de Crédito

R\$ 1.114.980,03

12.012.15.813.15.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.754 - Recursos de Operações de Crédito

R\$ 2.203.958,09

Total dos Créditos

R\$ 3.318.938,12

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.754 - Recursos de Operações de Crédito

R\$ 3.318.938,12

Excesso de arrecadação

R\$ 3.318.938,12

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2023.**

\_\_\_\_\_  
 ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

919.074.205-25



Novas Fontes de Recurso		REALIZADA												TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2023(B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
Descrição		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.594.242,25	3.355.679,11	2.645.499,30	2.707.063,00	3.257.691,97	2.870.009,98	3.941.410,70	2.598.474,66	2.500.112,81	1.777.791,31	2.213.230,28	3.012.835,85	33.474.041,22	36.017.800,00	(2.543.758,78)	-	(2.543.758,78)
500-1001	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	39,96	0,00	0,00	29,42	7,44	0,43	0,52	0,97	0,00	0,00	0,00	78,74	1.000,00	(921,26)	-	(921,26)
500-1002	Recursos não Vinculados de Impostos	4,11	648,81	4,97	8,89	2,72	6,06	6,29	14,39	3,92	119,80	16,31	296,41	1.132,69	1.000,00	132,69	-	132,69
<b>TOTAL FONTES DE RECURSOS</b>		<b>2.594.246,36</b>	<b>3.356.367,88</b>	<b>2.645.504,27</b>	<b>2.707.071,89</b>	<b>3.257.724,11</b>	<b>2.870.023,48</b>	<b>3.941.417,42</b>	<b>2.598.489,57</b>	<b>2.500.117,70</b>	<b>1.777.911,11</b>	<b>2.213.246,59</b>	<b>3.013.132,27</b>	<b>33.475.262,65</b>	<b>36.019.800,00</b>	<b>(2.544.537,35)</b>	-	<b>(2.544.537,35)</b>
501	Outros Recursos não Vinculados	19.282,23	275.060,59	4.655,85	19.302,96	4.137,15	3.608,18	10.482,62	3.372,65	16.319,45	17.777,00	22.132,00	30.128,00	426.258,68	596.200,00	(169.941,32)	-	(169.941,32)
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	816.842,30	1.113.769,81	899.403,42	915.553,40	1.126.809,08	922.217,99	884.102,57	972.094,37	847.443,77	914.296,17	960.239,25	1.058.862,49	11.461.734,62	11.368.000,00	93.734,62	-	93.734,62
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	737.261,42	1.080.231,35	207.525,11	193.356,63	242.493,11	259.160,86	259.160,86	275.808,90	294.555,06	170.000,00	170.000,00	170.000,00	3.189.543,30	4.200.000,00	(1.010.456,70)	-	(1.010.456,70)
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	139.293,39	40.200,67	43.855,27	42.062,40	51.513,77	55.184,35	55.184,35	58.729,29	57.554,74	37.300,00	37.300,00	37.300,00	655.478,28	670.000,00	(14.521,72)	-	(14.521,72)
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.820,59	8.602,64	9.184,70	10.166,76	11.000,14	11.783,95	11.783,95	12.540,93	12.575,49	7.000,00	7.000,00	7.000,00	116.659,15	0,00	116.659,15	-	116.659,15
<b>TOTAL FUNDEB</b>		<b>1.721.217,70</b>	<b>1.352.804,47</b>	<b>1.160.168,50</b>	<b>1.161.139,19</b>	<b>1.431.906,10</b>	<b>1.248.347,15</b>	<b>1.210.231,73</b>	<b>1.319.173,49</b>	<b>1.212.129,11</b>	<b>1.128.996,17</b>	<b>1.204.539,25</b>	<b>1.273.162,49</b>	<b>16.423.415,35</b>	<b>16.238.000,00</b>	<b>184.584,65</b>	-	<b>(184.584,65)</b>
550	Transferência do Salário-Educação	46.462,36	29.902,04	33.759,74	32.140,67	29.615,27	32.587,97	38.018,65	32.088,98	25.852,02	38.100,20	39.173,17	36.082,24	413.783,31	384.500,00	29.283,31	-	29.283,31
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	15.180,00	0,00	1.434,78	322,6	0,00	0,00	0,00	0,00	16.937,38	37.400,00	(20.462,62)	-	(20.462,62)
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	22.307,60	30.497,00	30.497,00	30.497,00	30.497,00	31.039,46	30.501,83	30.497,00	49.154,15	49.255,57	73.564,53	408.308,13	245.800,00	162.508,13	-	162.508,13
553	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	10.321,35	3.461,62	49.000,31	0,00	15.754,96	30.698,31	29.623,73	0,00	0,00	0,00	138.869,28	147.000,00	(8.130,72)	-	(8.130,72)
559	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.997,38	3.450,85	4.565,34	3.563,91	4.361,20	4.080,16	1.748,98	628.512,92	77.653,31	0,00	0,00	0,00	730.034,65	300.000,00	430.034,65	217.000,00	483.034,65
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10,11	0,30	8,04	9,82	0,35	9,57	10,02	9,42	0,07	0,00	0,00	0,00	74,90	1.000,00	(925,10)	-	(925,10)
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)	-	(1.000,00)
576	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.781,54	80.500,00	281,54	-	281,54
600	Transferências de Recursos do Estado para programas de educação	204.102,90	218.076,38	214.028,17	209.280,06	215.890,49	241.679,35	246.720,68	283.353,17	302.797,78	180.408,61	170.531,05	302.300,21	2.788.760,90	5.441.900,00	(2.653.139,20)	-	(2.653.139,20)
601	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - único de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
602	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	171,26	164,33	164,74	176,36	106,49	0,00	0,00	0,00	783,17	118.000,00	(117.216,83)	-	(117.216,83)
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao enfrentamento da COVID-19	75.516,00	72.912,00	78.120,00	75.516,00	75.560,00	75.560,00	75.560,00	75.560,00	75.560,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	804.864,00	147.700,00	657.164,00	-	657.164,00
605	pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.535,49	1.043,52	0,00	0,00	0,00	184.579,01	0,00	184.579,01	180.000,00	4.579,01
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	7.500,00	18.300,91	36.685,81	55.550,50	7.500,00	37.275,22	13.774,18	39.841,54	1.500,00	1.500,00	1.500,00	220.930,16	361.000,00	(140.069,84)	-	(140.069,84)
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	805.026,32	10.489,51	9.397,85	981.153,41	438,02	321,66	322,48	345,23	296,35	0,00	0,00	0,00	1.807.790,83	1.806.790,83	1.768.800,00	37.990,83	37.990,83
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.806,89	35.209,36	80.921,60	33.206,22	61.620,18	43.301,42	52.847,29	43.848,76	43.729,19	43.766,05	14.263,96	25.884,89	489.849,81	428.000,00	68.469,81	-	68.469,81
661	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	33,96	6,65	34.529,19	124,27	58,84	43,89	10.056,65	46,57	24,2	21,86	22,02	20.123,42	64.891,15	2.466.000,00	(2.391.108,85)	-	(2.391.108,85)
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.027.463,31	33.755,30	15.201,03	967.044,78	6.037.303,74	26.835,88	2.316.626,35	38.859,48	0,00	145.149,12	54.346,22	142.307,91	8.870.834,05	595.000,00	8.275.834,05	7.405.633,22	870.200,83
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.099,13	4.209,13	1.082.290,96	10.882,68	8.336,22	1.520,01	889,96	533.889,31	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.656.096,30	3.601.000,00	(1.944.903,70)	-	(1.944.903,70)
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
704	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
704	Transferências da União Referentes à Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	40.810,88	42.666,05	45.025,05	40.931,56	40.426,44	42.380,87	-71,63	39.184,63	82.705,31	81.490,23	41.058,63	42.731,74	539.417,96	621.500,00	(82.082,04)	-	(82.082,04)
705	Transferências dos Estados referentes a compensações financeiras para exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
706	Transferência Especial da União	2,53	2,08	1.787.506,07	3.787,28	4,2	4,01	4,02	4,32	1.147.711,00	0,00	0,00	0,00	2.939.025,51	0,00	2.939.025,51	2.814.936,27	124.089,24
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	241,95	199,67	207,83	203,67	80,41	11,36	0,4	0,53	0,46	150,00	150,00	150,00	1.446,38	1.000,00	446,38	-	446,38
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.240,89	691,93	964,24	677,64	769,09	0,00	27.134,20	2.653,49	0,00	500,00	500,00	500,00	38.622,48	22.000,00	16.622,48	-	16.622,48
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	49.109,02	125.754,62	0,00	99.241,19	0,00	93.261,49	23,44	85.238,43	35.000,00	35.000,00	35.000,00	557.628,19	663.000,00	(105.371,81)	-	(105.371,81)
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
749	Outras vinculações de transferências	269,73	215,02	260,88	205,05	253,37	243,13	243,73	1,51	0,00	180,00	180,00	180,00	2.222,42	2.000,00	222,42	-	222,42
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CID	102,37	7,63	3,17	0,13	0,16	0,15	0,16	0,16	0,00	2.528,11	21,76	24,18	2.687,99	26.000,00	(23.312,01)	-	(23.312,01)
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	19.355,89	15.295,36	26.000,73	24.236,06	18.126,14	16.479,55	21.822,93	18.781,78	16.174,36	13.000,00	13.000,00	13.000,00	215.281,80	90.000,00	125.281,80	-	125.281,80
754	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,82	800,92	111,84	0,00	0,00	1.330,58	0,00	1.330,58	-	1.330,58
754	Recursos de Operações de Crédito	5.739,07	899,99	4.000.394,09	0,00	1,1	1,06	1,07	1,14	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.010.038,18	0,00	4.010.038,18	7.329.995,87	(3.319.957,69)
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.584.181,66</b>	<b>5.631.798,69</b>	<b>11.408.196,97</b>	<b>4.407.032,77</b>	<b>11.436.262,04</b>	<b>4.646.209,78</b>	<b>8.134.415,99</b>										

		Estado da Bahia												TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA															
Novas Fontes de Recursos	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO - FICRETO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos														-
600-1001	Recursos não Vinculados de Impostos														-
600-1002	Recursos não Vinculados de Impostos														-
	<b>TOTAL IMPOSTOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501	Outros Recursos não Vinculados														-
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos														-
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF														-
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT														-
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR														-
	<b>TOTAL DO FUNDEB</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
550	Transferência do Salário-Educação														-
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)														-
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)														-
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)														-
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE								140.000,00	77.000,00					217.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação														-
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação														-
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação														-
600	Serviços Públicos de Saúde														-
601	Serviços Públicos de Saúde														-
602	Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CG.														-
604	Federal destinadas ao vencimento dos														-
605	pagamento dos prós salariais para profissionais da enfermagem.									180.000,00					180.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		790.000,00	978.800,00											1.768.800,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde														-
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde														-
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS														-
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social														-
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					1.749.862,81	2.599.308,05	2.242.000,00	56.482,36	758.000,00					7.405.633,22
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados														-
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades														-
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais														-
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais														-
706	Transferência Especial da União			1.550.817,36	116.418,91						1.147.700,00				2.814.936,27
707	Transferências da União - inciso I do art. 9º da Lei Complementar 173/2020														-
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais														-
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos														-
710	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura														-
749	Outras vinculações de transferências														-
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CID														-
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP														-
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços públicos														-
754	Recursos de Operações de Crédito			329.020,00		1.094.000,00	1.547.000,00	1.040.137,75		3.318.938,12					7.329.095,87
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta														-
	<b>TOTAL</b>	-	790.000,00	2.858.637,36	116.418,91	2.843.862,81	4.146.308,05	3.282.137,75	196.482,36	5.481.638,12	-	-	-	-	5.481.638,12





**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



**Ata de Realização da Concorrência n° 044/2023**

Às nove horas do dia 21 de novembro do ano de 2023, reuniu-se no Setor de Licitações, o Agente de Contratação desta prefeitura, designado pela Portaria n° 148/2023, com a presença do Engenheiro Civil Matheus Heckler CREA/BA n° 3000087977, representando o setor de engenharia do Município de Itaguaçu da Bahia, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência n° **044/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO POVOADO DE RIO VERDE II, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA**. Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu ao presente que o § 2° do art. 17 da Lei n° 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assim, em virtude da impossibilidade de a licitação ocorrer de forma eletrônica em virtude de não existir sistema adequado para realização eletrônica, a sessão será gravada, o Agente de Contratação informa aos presentes que foram protocolados 2 (dois) envelopes contendo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, por parte da empresa TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ sob o n° 18.972.352/0001-74, na data de 17/11/2023. Continuando a sessão o Agente de Contratação efetuou o credenciamento do seguinte participante:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
ABA CONSTRUTORA EIRELI, RUA RIO SOLIMÕES, 95, ASA SUL, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA	CNPJ sob o n° 33.962.048/0001-30	VALMIRO JOSÉ DE ARRUDA SILVA - CPF n° 676.632.495-34
TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, AVENIDA ABELARDO VELOSO, 497, CENTRO, CEP: 45.300-000 AMARGOSA/BA	CNPJ sob o n° 18.972.352/0001-74	SEM REPRESENTANTE

Após a análise da documentação apresentada pelo licitante presente, o Agente de contratações analisa a documentação apresentada e decide por credenciar o representante da empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI, RUA RIO SOLIMÕES, 95, ASA SUL, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n° 33.962.048/0001-30.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação.

Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços apresentado.



*(Handwritten signatures and marks)*





### Prefeitura Municipal de Itaguçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguçu da Bahia - CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Em que as licitantes apresentaram propostas conforme quadro abaixo:

LICITANTE	VALOR PROPOSTO
ABA CONSTRUTORA EIRELI, RUA RIO SOLIMÕES, 95, ASA SUL, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n° 33.962.048/0001-30	R\$ 366.273,27
TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, AVENIDA ABELARDO VELOSO, 497, CENTRO, CEP: 45.300-000 - AMARGOSA/BA, CNPJ sob o n° 18.972.352/0001-74	R\$ 321.637,10

Após a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços em que a empresa apresentou sua proposta, o Agente de Contratações informa aos presentes que o valor orçado pela administração é de R\$ 366.685,87 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), estando assim as empresas ABA CONSTRUTORA EIRELI, e TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, dentro dos parâmetros exigidos no instrumento convocatório, principalmente ao que diz respeito ao Item 9.20 do Edital.

Após análise da documentação apresentada nos envelopes contendo as propostas de preços, o Agente de Contratação dá a palavra ao representante da empresa credenciada no certame para possíveis questionamentos, o mesmo solicita uma análise mais profunda nas planilhas orçamentárias.

O Agente de Contratações decide por suspender a sessão pelo prazo de até 1 (uma) hora, para a análise da aceitabilidade da proposta pela parte de engenharia do município, e, sendo estas aceitas em conformidade com os termos propostos no Edital.

O setor de engenharia em análise das propostas apresentadas, fez os seguintes apontamentos. Quanto a empresa TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, apresentou valores nos Itens 4.10 e 6.1 da sua planilha orçamentária acima do valor orçado pela administração, opinamos pela sua desclassificação, quanto a empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI, a mesma apresentou documentação de acordo com o que solicita o instrumento convocatório, em apertada síntese, opina pela classificação da proposta apresentada pelo licitante ao tempo em que não resta outra opção para este Agente de Contratação a não ser classificar a proposta apresentada pela empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI, RUA RIO SOLIMÕES, 95, ASA SUL, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n° 33.962.048/0001-30.

O Agente de Contratações solicita ao licitante a oferta de lances verbais conforme Item 10 do Edital.

O representante da empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI, RUA RIO SOLIMÕES, 95, ASA SUL, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n° 33.962.048/0001-30.

O representante da mesma, ressaltou que o preço dos insumos para essa obra costuma variar muito, mão de obra,



*[Handwritten signatures and initials]*



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



combustíveis, etc, e por conta disso é possível ocorrer um prejuízo não só a empresa quanto ao município. O Agente de Contratação no uso de suas atribuições solicita mais uma vez que a empresa ofereça um lance pelo, o mesmo oferta um lance no valor de R\$ 359.267,88 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Percebemos que a licitante trás argumentos plausíveis relacionados aos motivos que ensejam a pouca diminuição do preço ofertado. O Agente de Contratação aceita o valor ofertado pelo representante da empresa.

Aberto o referido envelope passo para a empresa fazer a rubrica dos mesmos, em ato contínuo, o para que o caderno habilitatório foi conferido no que diz respeito aos atestados de capacidade técnica pela engenharia do município. O Agente de Contratação suspende a sessão pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, para análise da referida documentação.

Retornada da sessão, em sequência a engenharia apontou que a qualificação técnica apresentada pela licitante atende na sua integralidade o que solicita o Edital, tendo em vista os itens de maior relevância. Dessa forma, corroboramos com o entendimento da engenharia opinando pela habilitação da licitante. O Agente de Contratação fez a análise das demais exigências contidas no Edital, a exemplo de habilitação jurídica e fiscal, ao que identifica que a mesma apresentou o Item 8.2.3, Prova de situação regular perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), vencida, tempo que concluiu que a licitante atendeu a todos os demais itens em especial. O representante da empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI, faz uso da palavra e solicita que seja dado a mesma tratamento diferenciado, conforme Item 3.2 do Edital, sendo que a mesma apresentou Declaração de Enquadramento como Micro Empresa, na fase de Credenciamento (página 23) e na Documentação de Habilitação (página 161), em que é assegurado a mesma o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. O Agente de Contratação de acordo com os poderes a ele concedidos, decide por abrir o prazo legal para apresentação da referida documentação, adotamos como fundamento para decidir, os argumentos aqui apresentados decidindo assim por habilitar a licitante. O Agente de Contratação, decide, com fundamento na análise técnica a habilitar a licitante ABA CONSTRUTORA EIRELI, RUA RIO



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



SOLIMÕES, 95, ASA SUL, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30, no valor de **R\$ 359.267,88 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**. Diante do exposto o Agente de Contratação decide por encerrar a sessão. Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata.

Itaguaçu da Bahia, 21 de novembro de 2023.

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação

Matheus Heckler  
CREA/BA 3000087977

ABA Construtora Eireli  
CNPJ Nº 33.962.048/0001-30





## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Concorrência nº 044/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO POVOADO DE RIO VERDE 2, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Após o julgamento das propostas e a análise documental declara vencedora do certame a empresa: ABA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30. Proposta Final: R\$ 359.267,88. Itaguaçu da Bahia - BA, 21 de novembro 2023. Marcos Carvalho Machado - Agente de Contratação.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2023.**

*Processo Administrativo nº. PA 231/2023*

**CONTRATADA:** DEMR ENGENHARIA EIRELI.

**CNPJ/CPF:** 38.210.284/0001-13.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 29.554,34 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 21 de novembro de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 21 de novembro de 2023.

Raimundo Nonato Peregrino Silva  
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 240/2023

Processo Administrativo: 230/2023. Contrato 240/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 03.033.117/0001-60. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação às cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos. Vigência: 21/11/2023 a 21/11/2024. Valor: Pelos serviços descritos serão cobrados honorários de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), limitados a 20% (vinte por cento) do valor efetivamente depositado ou recolhido em favor do município, tendo em vista que o município aufera um incremento de receita de aproximadamente R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: Órgão: 03.00 - Secretaria de Administração e Planejamento; Unidade: 03.03 - Secretaria de Administração e Planejamento; O Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 21 de novembro de 2023.

---

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratações



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 241/2023**

*Processo Administrativo nº. PA 231/2023*

Dispensa de Licitação nº. 187/2023.

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

**NOME DO CONTRATADO(a):** DEMR ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 38.210.284/0001-13

**ESPECIE:** Prestação de serviços

**VIGÊNCIA:** 21/12/2023, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 29.554,34 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA.

**BASE LEGAL:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 21 de novembro de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 21 de novembro de 2023.

Raimundo Nonato Peregrino Silva  
Secretário de Planejamento e Administração



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EF6C-4F5F-CC43-76B7-3EC2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF6C-4F5F-CC43-76B7-3EC2



### Hash do Documento

2e94260ac2b5f57412c749fbe566212e4f1aedfa9676ed5dbbda21809217b97

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/11/2023 17:44 UTC-03:00